



Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

LEI Nº 1.388, 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a denominação das Ruas Projetada do Loteamento Nebraska, neste Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,
no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Esta Lei define a toponímia da Ruas Projetadas do Loteamento Nebraska, Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º - Passa a atual Rua do Loteamento Samburá, Município de São Gonçalo do Amarante, a denominar-se de:

Rua Projetada 04 – Rua Caboco Veríssimo

Rua Projetada 05 – Rua Galdina Alves

Rua Projetada 06 – Rua Irene Guedes da Silva

Rua Projetada 22 – Rua Emil Anthony Petr

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de novembro de 2013.
192º. da Independência e 125 º. da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

HÉLIO DANTAS DUARTE
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo